Câmara Mun de Pato Branco
Fls 292

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 48/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Ao 1° (primeiro) dias do mês de julho de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro – PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari – PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS fez a leitura da Ata nº 47/2015, da Sessão Ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 73/2015/DPM, datado de 26 de junho de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 271/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PSDB, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Leunira Viganó Tesser – PDT. Ofício nº 57/2015, datado de 18 de junho de 2015, enviado pela APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo Sindical de Pato Branco, informando que os trabalhadores em educação municipal, reunidos em assembleia geral extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2015, elegeram a Comissão de Negociação para que, juntamente com a APP-Sindicato represente a categoria nas negociações perante o Executivo Municipal. Ofício datado de 25 de junho de 2015, assinado pelo Senhor Alceni Angelo Guerra, em resposta ao ofício nº 03/2015/GVGF, que se refere a prestação de contas do Executivo Municipal de 1998, requerendo a dilação do prazo para apresentar esclarecimentos solicitados. Ainda requerendo cópia completa dos autos de Prestação de Contas e demais documentos, principalmente os pareceres relacionados no ofício supracitado. Ofício nº 01/2015, datado de 23 de junho de 2015, enviado pela Associação do Grupo de Idosos Unidos Venceremos do Bairro Novo Horizonte, solicitando que seja liberado o polo esportivo do Bairro Pinheirinho para atividades relacionadas à terceira idade, uma vez que não houve acordo com a Associação de Moradores do Bairro Pinheirinho para que o local seja cedido uma tarde por semana. Ofício nº 119/2015, datado de 22 de junho de 2015, assinado pela Secretária da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, Tania Mara Parzianello, encaminhando cópia da ata nº 119/2015, de reunião realizada no dia 8 de junho de 2015. Ofício circular nº 75/2015-CNM/DRI, datado de 16 de junho de 2015, enviado pela Confederação Nacional de Municípios, agradecendo o apoio e participação na XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e encaminhando os certificados de presença. Memorando nº 44/2015, datado de 24 de junho de 2015, assinado pela Coordenadora de Educação Básica do NRE/Pato Branco, Mariangela Viana, em reposta ao ofício nº 311/2015, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT. Correspondência eletrônica datada de 30 de junho de 2015, enviada pelo Senhor Marcos Dayan, posicionando-se contrário a atuação do Sindicato em barrar a abertura de estabelecimentos comerciais nos finais de semana. Convite enviado pelo prefeito de Pato Branco, Augustinho Zucchi, para a abertura da 1ª Feira dos Microempreendedores Individuais de Pato Branco, a ser

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 293

realizada no dia 5 de julho de 2015, às 8 horas, na Rua Goianazes, no Mercado do Produtor. Convite enviado pela Faculdade de Pato Branco (Fadep), para prestigiar a socialização dos trabalhos de pesquisa melhor avaliados dos cursos de Engenharias Civil, de Produção e Elétrica, a ser realizado nos dias 30 de junho e 1° de julho de 2015, das 19h30min às 22h30min, no anfiteatro da Fadep. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, solicitando a ampliação do sistema de abastecimento de água no Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Cássio Antuniazi, convidando-o para participar da sessão ordinária a ser realizada no dia 06 de julho de 2015, com início às 13h30min, para apresentar o projeto da disciplina de "Canalização e Entroncamentos de Tráfegos", do Curso de Engenharia Civil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - campus Pato Branco, que trata sobre a proposta da Rua Tocantins. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie manta asfáltica na Travessa Maria Ursolina Palauro atrás do Posto Cambrussi, no Bairro Alvorada. O pedido é dos condutores que transitam naquele local diariamente, principalmente do caminhão da coleta de lixo, uma vez que a rua está muito danificada com vários buracos grandes podendo ocasionar acidentes e danificar os veículos do município. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando solicitação, requerendo seja oficiado as Empresas de Telefonia Móvel TIM, CLARO e Oi, responsáveis pela liberação do sinal para as torres de celulares, para que as mesmas melhorem e ampliem a frequência do sinal móvel nos bairros de Pato Branco. A solicitação é dos moradores dos bairros, uma vez que encontram dificuldade na utilização dos serviços oferecidos pelas operadoras de telefonia móvel devido a baixa frequência de sinal. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas providências para a revitalização e manutenção da Praça Jardim Primavera. Justifica-se o pedido tendo em vista o estado precário dos brinquedos e por entender que este espaço público é destinado ao lazer das famílias pato-branqueses, principalmente das crianças. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis, cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõe o Termo de Aditamento nº 02/2015, bem como, do Contrato nº 2590/2013, firmado entre o Município de Pato Branco e CasaAlta Construções Ltda, que tem como objeto a construção de escola do Programa Proinfância Tipo B, no Bairro São Francisco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita a inclusão da Rua dos Pelicanos, Bairro Planalto, no Programa Asfalto nos Bairros. Justifica-se o pedido devido à solicitação da moradora via rede social. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e

Câmara Mun de Pato Branco Fls 294

regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie explicações sobre a falta de odontólogo na Unidade de Saúde de São Roque do Chopim desde o mês de abril de 2015. O pedido se justifica em virtude da reclamação de uma moradora que necessita de atendimento e que segundo informações fornecidas aos moradores, há material necessário para o atendimento na Unidade, não havendo, portanto, o profissional da área de odontologia. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os seguintes serviços na Rua Olavo Bilac ao lado do ginásio de esportes Antonio Dariva, no Bairro Bortot: pintura das faixas de pedestres; conserto e conclusão da calçada; e arborização. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Agricultura, viabilize subsídios financeiros para custear despesas relacionadas ao controle e erradicação de Brucelose e Tuberculose. Justifica-se o pedido tendo em vista as portarias n° 195 e n° 196 da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) e, também da Lei Municipal n° 3391, de 23 de junho de 2010. O referido custeio poderá ser realizado através da Associação Municipal de Produtores de Leite do Município. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência melhoria na Rua Clevelândia, no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido, pois esse trecho se encontra praticamente intransitável. Dessa forma, pede-se ação imediata do Executivo Municipal, uma vez que os moradores cobram providências. Da vereadora Leunira Viaganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário de Vigilância em Saúde, Antonio Carlos Figueiredo Nardi, solicitando para que avalie a possibilidade de incluir um novo grupo prioritário para receber a vacina contra a gripe H1N1, qual seja os doadores de sangue. Foi apresentado no Legislativo Pato-branquense um projeto de lei com o intuito de obrigar o Executivo Municipal a fornecer o excedente da vacina contra a gripe H1N1 aos doadores de sangue como forma de incentivo e com o propósito de estimular a sua prática entre os munícipes, porém, esbarrou-se na legislação, pois se trata de competência federal, através da Lei Federal n° 6.259, de 30 de outubro de 1975 e pelo Decreto n° 78.321, de 12 de agosto de 1976 que institui o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica. O §1°, artigo 2°, da Lei n° 6.259/75, dispõe a respeito confirmando que compete ao Ministério da Saúde definir, em Regulamento, a organização e as atribuições dos serviços incumbidos da ação de Vigilância Epidemiológica, promover a sua implantação e coordenação. Assim como, na mesma lei, o artigo 3°, trás que a responsabilidade e competência na elaboração do Programa Nacional de Imunizações, cabem ao Ministério da Saúde. Sendo assim, encaminha-se este pedido para que seja analisada a possibilidade de inclusão desse novo grupo, pois se acredita que é preciso adotar medidas para incentivar o ato de doar sangue. Tal benefício irá contribuir para o aumento das doações de sangue em todo o país, principalmente nas regiões onde o inverno costuma ser rigoroso, e gripes e resfriados são muito comuns, pois é preciso estar plenamente saudável para doar sangue. Dados da OMS (Organização Mundial da Saúde) mostram que para manter os estoques dos hemocentros é necessário que 1,5% (um vírgula cinco por cento) a 3% (três por cento)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 295

da população doe sangue regularmente. Esses dados só reforçam a preocupação em estimular cada vez mais doadores para que se tenha os estoques dos hemocentros cheios. Sabe-se que a doação de sangue é um gesto simples, porém um ato generoso e solidário que salva vidas. Neste sentido, pede-se o apoio deste Ministério para tornar a ideia viável e contemplar essa categoria, que se espera, cresça cada dia mais. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Werner Ildon Gerhardt, parabenizando-o por assumir a Governadoria do Rotary Distrito 4640, que aconteceu no dia 25 de junho de 2015. É um orgulho saber que em nossa sociedade ainda existem pessoas do bem, pessoas essas como Werner que realizam um trabalho excepcional. Parabéns a todos que a cada dia doam um pouco de si para ajudar a sociedade. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a troca e/ou colocação de lâmpada nos pontos de iluminação do Parque Cecília Cardoso, no Bairro São Vicente. Vários locais continuam sem iluminação, situação preocupante aos que ocupam as trilhas do local para caminhadas nos finais das tardes. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Mauro Rostirolla, parabenizando-o por assumir a Presidência do Rotary Clube de Pato Branco, que aconteceu no dia 25 de junho de 2015. É um orgulho saber que em nossa sociedade ainda existem pessoas do bem, pessoas essas como Mauro que realizam um trabalho excepcional. Parabéns a todos que a cada dia doam um pouco de si para ajudar a sociedade. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido feito pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal para que em parceria com o Setor Habitacional da Ação Social, encaminhe o projeto para construção da Vila do Funcionário Público, destinada a todos os servidores que recebem, mensalmente, até 3 (três) salários mínimos e pagam aluguel. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando que informe a este Legislativo se foi tomado alguma medida ou procedimento no período entre 14 de julho de 2014 e 24 de fevereiro de 2015, período este que compreende o protocolo da Empresa Visiê ao Executivo Municipal e encaminhamento de documentos pela Promotoria Pública. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná, Aderbal Luiz Roncatto, para que realize estudo e viabilidade de inclusão no plano de expansão da rede de esgotos as Ruas Naura Rigon, Lídio Guerra, Sebastiano De Conto e Pioneiro Alberto Braun, localizadas no Bairro La Salle. Solicita-se ainda que seja feito um estudo para que as supracitadas ruas entrem no Programa Expansar. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 296

Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, solicitando que apresente parecer técnico acerca do Projeto de Lei nº 80/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que dispõe sobre a instituição do Programa permanente de repovoamento dos rios e de controle e combate ao mosquito borrachudo no Município de Pato Branco e dá outras providências. Solicita-se que seja analisado quanto à viabilidade de desenvolvimento técnico, operacional e financeiro do programa objeto deste projeto de lei. Justifica-se o pedido para posterior análise e encaminhamento de parecer desta Comissão. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Antonio Cesar Soares, solicitando que apresente parecer técnico acerca do Projeto de Lei nº 80/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que dispõe sobre a instituição do Programa permanente de repovoamento dos rios e de controle e combate ao mosquito borrachudo no Município de Pato Branco e dá outras providências. Solicita-se que seja analisado pelo Conselho a título de conhecimento e, conforme o caso apresente alguma contribuição ao projeto em análise. Justifica-se o pedido para posterior análise e encaminhamento de parecer desta Comissão. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Deputada Federal Leandre Dal Ponte, solicitando para que intermedie junto ao Ministério da Saúde a possibilidade de incluir um novo grupo prioritário para receber a vacina contra a gripe H1N1, qual seja os doadores de sangue. Foi apresentado no Legislativo Pato-branquense um projeto de lei com o intuito de obrigar o Executivo Municipal a fornecer o excedente da vacina contra a gripe H1N1 aos doadores de sangue como forma de incentivo e com o propósito de estimular a sua prática entre os munícipes, porém, esbarrou-se na legislação, pois se trata de competência federal, através da Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 e pelo Decreto nº 78.321, de 12 de agosto de 1976 que institui o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica. O §1°, artigo 2°, da Lei nº 6.259/75, dispõe a respeito confirmando que compete ao Ministério da Saúde definir, em Regulamento, a organização e as atribuições dos serviços incumbidos da ação de Vigilância Epidemiológica, promover a sua implantação e coordenação. Assim como, na mesma lei, o artigo 3°, trás que a responsabilidade e competência na elaboração do Programa Nacional de Imunizações, cabem ao Ministério da Saúde. Sendo assim, encaminha-se este pedido para que seja analisada a possibilidade de inclusão desse novo grupo, pois se acredita que é preciso adotar medidas para incentivar o ato de doar sangue. Tal benefício irá contribuir para o aumento das doações de sangue em todo o país, principalmente nas regiões onde o inverno costuma ser rigoroso, e gripes e resfriados são muito comuns, pois é preciso estar plenamente saudável para doar sangue. Dados da OMS (Organização Mundial da Saúde) mostram que para manter os estoques dos hemocentros é necessário que 1,5% (um vírgula cinco por cento) a 3% (três por cento) da população doe sangue regularmente. Esses dados só reforçam a preocupação em estimular cada vez mais doadores para que se tenha os estoques dos hemocentros cheios. Sabe-se que a doação de sangue é um gesto simples, porém um ato generoso e solidário que salva vidas.

Câmara Mun de Pato Branco Fls 297 Visto

Neste sentido, pede-se o apoio da nobre deputada, pois somos conhecedores do comprometimento e sensibilidade para ajudar a tornar essa ideia viável e contemplar tal categoria, que se espera, cresça cada dia mais. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foram lidas as seguintes Moções de Aplauso: Moção de Aplauso de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silvério - PROS, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao jornalista Roberto Ivan Rossati, pelo lançamento do Livro Rádio Celinauta, uma voz em meio a Revolta dos Posseiros. O livro elaborado pelo jornalista Roberto Ivan Rossatti faz uma breve retrospectiva sobre como a Rádio Celinauta contribuiu para a organização e aglutinação social no Sudoeste do Paraná. Realiza também uma breve incursão sobre os registros históricos da Revolta dos Posseiros, evento que marcou a transformação do perfil econômico e social da região. Acontecimento em que a Rádio Celinauta, teve papel preponderante, como registram os documentos e obras consultadas para o livro, pois o Rádio era de fato, o único meio de comunicação com alcance naquele momento da história regional. Falta de estradas, matas fechadas, impediam o descolamento das pessoas que não raro, ficavam meses isolados no meio do sertão. O analfabetismo também era um forte fator de bloqueio na interação social. Foi neste cenário que a Rádio Celinauta consolidou sua missão franciscana de estar sempre ao lado das grandes causas sociais. Este é o tema principal da obra de registro histórico, que faz uma releitura da experiência do jornalista que começou a atuar no rádio como sonoplasta, no início da década de 1980, formando-se em 2004 em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, e permanecendo em sua atuação profissional na Fundação Cultural Celinauta, no rádio e na televisão até os dias atuais. A obra é uma homenagem a Rádio Celinauta, nos seus 60 anos, e acima de tudo aos frades franciscanos, em especial a Frei Policarpo Berri, um homem sem dúvida à frente de seu tempo, e exemplo de amor ao próximo e fé inabalável. A obra foi lançada no dia 21 de junho de 2015, na Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, fazendo parte da programação oficial da Festa de São Pedro. Com a intenção de valorizar os que contribuem com o desenvolvimento cultural e literário em nossa cidade, é que a Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção de Aplauso ao jornalista Roberto Ivan Rossati, pelo lançamento do Livro Rádio Celinauta, uma voz em meio a Revolta dos Posseiros; Moção de Aplauso de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silvério - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Recapadora PPneus pelos 30 (trinta) anos de sucesso. Fundada em 1985, em plena "crise da borracha", a Recapadora PPneus iniciava suas atividades em um modesto barracão no Município de Pato Branco. Os fundadores Pedro Garcia Sobrinho e sua esposa Vitalina Antonia Garcia, depositavam toda sua experiência adquirida no ramo, pois já atuavam desde 1966 com serviços de recapagens. Desde a fundação a empresa cresceu, modernizou seus equipamentos, treinou sua equipe e se tornou referência em qualidade e atendimento na região sudoeste do Paraná, onde seus 55 (cinquenta e cinco) colaboradores atendem mais de 22 (vinte e dois) municípios da região, oferecendo produtos e serviços de recapagens para pneus de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 298

carga radiais, convencionais e agrícolas. A Recapadora PPneus sempre foi sinônimo de tecnologia. Pioneira no sistema de recapagem computadorizada, tendo parceria com a Drebor Borrachas e a Pirelli Novateck, sempre teve a inovação e o investimento em novas tecnologias com ponto principal para se tornar referência. Atualmente a empresa dispõe de equipamentos modernos, máquinas de exame pelo sistema de xerografia, e em breve concluirá seu novo parque de máquinas, com uma nova sede. O Grupo PPneus é administrado pela família. Os filhos Mauricio Garcia e Marcelo Garcia, juntamente com seus pais administram outras unidades da empresa. Mauricio Garcia, sócio proprietário da PPneus Auto Center - revendedora de Pneus Pirelli, além de um moderno Centro Automotivo, também comercializa pneus para caminhões, máquinas agrícolas, vinilonas e câmaras de ar. Outra empresa do grupo é a PPneus Motopeças, distribuidora de pneus e peças para motocicletas, atendendo o estado do Paraná e Santa Catarina. Marcelo Garcia, sócio da Recapadora PPneus, gerência a equipe de vendas e de produção. A empresa também possui um Truck Center, prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e serviços de freios para caminhões. O Poder Legislativo como representante do povo deve reconhecer um trabalho de tamanha envergadura e dedicação, proporcionando oportunidade aos seus colaboradores e um excelente atendimento a população pato-branquense, assim aplaude a Recapadora PPneus pelos 30 (trinta) anos de sucesso. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 121/2015, Mensagem nº 79/2015 (regime de urgência), que altera dispositivos da Lei nº 4609, de 17 de junho de 2015; nº 122/2015, Mensagem nº 80/2015, que altera parcialmente os Anexos I e II, da Lei nº 3762, de 26 de dezembro de 2011, referentes à Estrutura Organizacional Básica da Procuradoria Geral e à Estrutura dos Cargos de Provimento em Comissão da Procuradoria-Geral; nº 123/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, que transforma o § 1º do art. 1º em artigo 1A com nova redação; o § 2º em artigo 1G e acrescenta os artigos, "1A", "1B" "1C", "1D", "1E", "1F" e "1G" a Lei nº 3309, de 6 de janeiro de 2010 que "Autoriza o Poder Executivo criar o Programa de Captação de Águas Pluviais" e dá outras providências; e nº 124/2015, (regime de urgência), de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no Município de Pato Branco e dá outras providências. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro – PR colocou em deliberação o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 121/2015. Em votação o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 121/2015 foi aprovado por unanimidade. Em deliberação o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 124/2015. Os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB solicitaram que o projeto não seja apreciado em regime de urgência, uma vez que é importante ampliar a discussão do projeto com os trabalhadores e com a sociedade. Os vereadores proponentes não acataram a sugestão. Em votação o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 124/2015 foi aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos contra. Votaram contra: José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB. Em seguida, o vereador Claudemir Zanco - PROS propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço destinado a Tribuna Livre.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 299

Foi concedida a palavra ao Senhor Valmir Rodrigues Júnior, o qual defendeu a ampliação do horário do comércio. Dando continuidade, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, inscritos no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do governo municipal; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV; Raffael Cantu, líder da oposição; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT e Laurindo Cesa, líder do PSDB. Após o espaço destinados as lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 11 votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2015, que aceita o veto integral ao Projeto de Lei nº 170/2014, que torna obrigatório o fornecimento gratuito da vacina contra a gripe H1N1 aos doadores de sangue, no Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 95/2015, Mensagem nº 64/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica de R$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 101/2015, Mensagem nº 68/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica de R$ 13.266,67 (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 110/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que declara de Utilidade Pública a Associação Pato-branquense de Bochas "Vila Nova". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 113/2015, Mensagem nº 73/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 4.834,16 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o Projeto de Lei nº 75/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, que revoga o §10, do art. 84, da Lei nº 1245, de 17 de setembro de 1993, que institui o regime jurídico único dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 91/2015, Mensagem nº 62/2015, que altera dispositivos da Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 97/2015, Mensagem nº 65/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 7.086.455,75 (sete milhões, oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 99/2015, Mensagem nº 67/2015, que altera o § 3º e acresce § 4º ao art. 2º da Lei nº 1069, de 14 de outubro de 1991, foi arquivado com base no art. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista que recebeu parecer contrário *de todas as* comissões competentes para examiná-lo. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 105/2015, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Domingos Bortot". Aprovado em discussão e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 300

votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de maio de 2015. Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Vilmar Maccari - PDT, Clóvis Gresele - PP e Raffael Cantu - PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 16h20min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 1° de julho de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 301
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 1° de julho de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT